



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1116

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1116

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.377, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Areovaldo Covolo Filho, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR e a empregada pública Clara Sábio Cantieri, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 103/2021, Tomada de Preços nº 005/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.378, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Areovaldo Covolo Filho, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR e o empregado público João Luís Schorz, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 097/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 126/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL NOVO, DIGITAL, LASER,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1116

Página 3 de 5

MONOCROMÁTICO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 20/08/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mário Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 06 de agosto de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Despacho de Julgamento

#### RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DO PRÉDIO E EQUIPAMENTOS DA MINI USINA DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE, LOCALIZADA NA ALAMEDA BAGUASSU, Nº 653, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE TENHAM POR ATIVIDADE O RAMO A QUE SE DESTINA AQUELE PRÓPRIO MUNICIPAL OU A INDUSTRIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DO RAMO ALIMENTÍCIO.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e aos interessados que a empresa GISELE BOMBI DE OLIVEIRA ALEXANDRE – ME foi a vencedora da concorrência pública acima citada, por apresentar proposta contendo a geração de 10 novos empregos diretos.

Guararapes, 06 de agosto de 2021

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 103/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de rede elétrica de distribuição de energia elétrica e iluminação para atender o desmembramento “Área Industrial Guararapes – Z.U.I. Zona Urbana Industrial/Guararapes”, localizado na Estrada Municipal GRR-10 – Guararapes/Araçatuba” no município de Guararapes/SP, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, anexos ao edital. E adjudico à empresa TOMAZ SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 100.960,30, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 06 de agosto de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 097/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de emulsão asfáltica tipo RL 1C, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, termo de referência que integra o presente edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda – item 01, no valor total de R\$ 847.500,00.

Guararapes, 06 de agosto de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1116

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000020-1-1

DATA DE VALIDADE: 05/08/2022

Nº PROCESSO: 128/2000-GPES

Nº PROTOCOLO: 705/2021-GPES

DATA DO PROTOCOLO: 02/08/2021

SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: DAVID VICENTINI - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: DAVID VICENTINI - ME

CNPJ / CPF: 71.638.068/0001-49

LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,

NÚMERO: 390

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO (03-277)

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID VICENTINI

CPF: 92337961834

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 323

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID VICENTINI

CPF: 92337961834

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 323

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1116

Página 5 de 5

## PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

= **PORTARIA Nº 598 DE 04 DE AGOSTO DE 2021** =

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:-**

1 - Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 010/2021, por unanimidade dos presentes, **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta pelos Senhores Vereadores **THIAGO LAZARIN MACHADO, SÍLVIO CESAR ÁRIAS e JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO**, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de promover a fiscalização dos réus no processo 1002057-67.2021.8.26.0218, conforme solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Mateus Moreira Siketo.

2- **ESTABELECE** o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a referida Comissão apresente a Câmara Municipal, o Relatório de sua atuação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 04 de agosto de 2021.

**FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS**  
- Presidente -

**REGISTRADA E PUBLICADA** na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**CÉSAR ROBERTO SOARES DA SILVA**  
- Diretor Adm. Parlamentar -